



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

PROCESSO Nº 165/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 16/09/2024 AS 08H00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/10/2024 AS 08H59

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 16/10/2024 AS 09H00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 16/10/2024 AS 09H01

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRONICAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: NÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cerqueira César, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediado na Rua Olimpio Pavan, nº 290 – Centro, na cidade de Cerqueira César, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação cuida da eventual aquisição e instalação de playgrounds para a rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances,



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

2.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando **“enviar proposta”**.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.12. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.13. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.13.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

- 5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.
- 5.11. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.
- 5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

5.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.17.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

5.17.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.17.6.2 empresas brasileiras;

5.17.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.17.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19 Será desclassificada a proposta que:

5.19.1 contiver vícios insanáveis;

5.19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.20 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.20.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.20.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.20.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.21 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.22 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.22.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

5.23 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.23.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.23.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.23.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.4 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.12 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 04 (quatro) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

6.13 O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.14 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.15 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.16 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos.

6.17 Habilitação Jurídica

6.17.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.17.2 Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

6.18 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

6.18.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.18.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.18.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

6.18.4 Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

6.18.5 FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.18.6 CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao)

6.19 Qualificação Econômico-Financeira

6.19.1 Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6.20 Declarações complementares de apresentação obrigatória:

6.20.1 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.20.2 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.20.3 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.20.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

6.21 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.21.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.22 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.23 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.24 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.25 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.26 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.26.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.26.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.27 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.28 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.29 Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** entre a data de sua expedição e a data do certame



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- A empresa deverá apresentar folder/catalogo do produto ofertado com todas as suas especificações e características para análise da secretaria requisitante
- A empresa deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após a sessão pública os documentos descritos nos itens.

7 DOS RECURSOS

7.12 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.14 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.14.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.15 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.16 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.17 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.18 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.12 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.13 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.14 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

9.15 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.12 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

10.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.14 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.16 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.17 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.19 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.20 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

10.21 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

10.22 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

10.23 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.cerqueiracesar.sp.gov.br.

10.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.24.1 ANEXO I - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

10.24.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato (com todas as condições contratuais e exigências específicas de cada caso – serviços, obras ou fornecimentos).

10.24.3 ANEXO III – Termo de Ciência e Notificação

Cerqueira César, 11 de setembro de 2024

NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 025/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA DE ELABORAÇÃO: 02/09/2024

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preços para eventual aquisição de playgrounds para a rede municipal de ensino.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

A referida contratação trata-se de equipamentos e materiais permanentes, onde deverá ser empenhado em cada ficha orçamentária informada pela solicitante.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O brincar é essencial na formação das crianças, também é essencial para aprendizagem e permanência, sendo definido como o conjunto de objetos envolvidos nas atividades da escola. Ou seja, tudo aquilo que ajuda a estabelecer condições para que o processo de ensino e aprendizagem se realize e que ajudam no desenvolvimento da capacidade de aprender e de fazer, concretizando o que aprendeu. Outrossim, importante se faz registrar que através do brincar, a criança exercita as capacidades de representar o mundo e de distinguir as pessoas. Brincando, a criança passa a compreender as características dos objetos, seus funcionamentos, os elementos da natureza e os acontecimentos sociais.

Haja visto que a brincadeira na vida das crianças, muito mais que uma simples forma de passar o tempo, constitui-se em seu modo fundamental de interagir com o mundo e com



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

as pessoas que a cercam. É através do brincar que ela explora, satisfaz suas curiosidades, soluciona problemas e constrói o seu conhecimento acerca do meio em que vive.

É premissa básica criar condições para que a criança cresça em um ambiente saudável no sentido de gerar recursos necessários para desenvolver o seu potencial como ser humano, oferecendo boas oportunidades de habitação, saúde, educação e também para brincar.

Para tanto, entendemos que os espaços destinados às crianças devem sempre ser estimulantes para todos os seus sentidos e para a sua imaginação, apresentando possibilidades diferentes de ação para contribuir com o desenvolvimento de suas habilidades e estimular sua criatividade.

Assim o Município de Cerqueira César buscando ofertar mais lazer e incentivar as crianças de hoje a gostar e vivenciar mais nos espaços públicos, o investimento vem na melhoria e proporcionar um local adequado de qualidade para brincadeiras e desenvolvimento infantil.

Enfim, a aquisição do parque infantil visa atender as necessidades das unidades escolares, ofertando as crianças um parque infantil de qualidade, que atenda as normas de segurança e de preservação de acidentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, tendo em vista este instrumento ainda estar sendo elaborado pela Administração Pública.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Habilitação Jurídica

Registro Comercial, no caso de empresa individual

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor (Consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Habilitação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega e instalação dos itens solicitados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos locais informados pela Secretaria Requisitante.

Os itens deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do item.

A empresa deverá apresentar folder/catalogo do produto ofertado com todas as suas especificações e características para análise da secretaria requisitante

A empresa deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sessão pública os documentos descritos nos itens.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os orçamentos deverão ser realizados pelo Departamento de Compras, obedecendo os critérios estabelecidos na Nova Lei de Licitações.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
01	unidade	PLAYGROUND ENJOY SUPER ADVENTURE Estrutura em tubo aço zincado 1" 29/32 com 2mm espessura com tratamento através de banhos de imersão à base de fosfato recoberto com acabamento de alta resistência com sistema de pintura eletrostática epóxi pó poliéster curado em estufa a 150°C por aproximadamente 20 minutos. Toda a estrutura do play deve conter rede de proteção em polietileno na cor preta com 5.2mm de espessura. <i>Peças formadas por lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Sua capa (lâminas externas) e seu miolo (lâminas internas) são de pinus reflorestado, coladas entre si com resina fenólica WBP, possuem certificação ISO 9001 e são 100% à prova d'água. Aplicasse em toda superfície duas camadas de resina impregnante hidro-repelente resistente a sol e chuva.</i>	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>Peças em <i>polietileno micronizado em moldagem rotacional biaxial</i> com alta resistência química ao impacto e a tração, antimicrobiano e filtro UV14.</p> <p>Peças decorativas em fibra de vidro de 3mm de espessura com 2 de laminações de fio ROWE 450 e resina poliéster + gel primer poliéster cinza com pintura primer universal, tintas duco + verniz alto sólido P.U com astes de fixação.</p> <p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 und Decks piso em formato quadrado, em polietileno pigmentado na cor a definir, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm , produzido pelo processo de rotomoldagem, para playground, largura 1100 mm , comprimento 1100 mm , altura 60 mm, com encaixe nos 4 cantos para tubo, com 3 rebaixos em cada lado nas medidas 17 x 10 mm, para fixação de parafusos, na face inferior com 12 rebaixos circulares para reforço estrutural , em todas as laterais rebaixos para encaixe na estrutura tubular.- 4 und Telhados, em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, comprimento 1225 mm, largura 1200 mm, altura total 460 mm, face inferior quadrada e superior 04 caídas.- 1 und Torre subida formigueiro.- 1 und Passagens com obstáculos zig zag com quatro abas labirinto no formato retangular em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, comprimento 1010 mm, largura 503 mm, altura total 145 mm, com encaixe nos 4 cantos para tubo, com 4 rebaixos em cada lado nas medidas 17 x 10 mm para fixação de parafusos.- 1 und Passagem com 3 obstáculos triângulos em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, medindo largura 430 mm x comprimento 987 mm x altura 355 mm, com encaixe nos 4 lados nas medidas 30 x 15 mm para fixação de parafusos.- 1 und Passagem com 3 obstáculos redondo em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, medindo largura 430 mm x comprimento 987 mm x altura 355 mm, com encaixe nos 4 lados nas medidas 30 x 15 mm para fixação de parafusos.</p> <p>- 08 und Ponta de tubo bandeirinha em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, medindo aproximadamente comprimento 260 mm x largura 40 mm x altura total 275 mm.</p> <p>- 02 und Painel vazado retangular com 4 aberturas, tipo janela em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm , produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, medidas aproximadas: largura 65 mm x comprimento 958 mm x altura 1000 mm.</p> <p>- 03 und Escorregador baby com saída baby.</p> <p>- 02 und Rampas baby.</p> <p>Para garantir maior segurança e seguindo as normas técnicas da ABNT 16071/2012 obrigatoriamente devem-se seguir os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Devem-se considerar vários aspectos de um projeto a fim de prevenir a corrosão de partes componentes do equipamento;• As roscas de parafusos salientes acessíveis devem ter acabamento de proteção, para que não permaneçam cantos afiados. Porcas, pinos e parafusos devem ser resguardados contra afrouxamento com o uso. Os componentes não devem ter quaisquer cantos afiados ou agudos, ou protuberâncias em qualquer posição que representem perigo para uma criança;• As superfícies de todas as partes devem ser protegidas por revestimento ou impregnação superficial, os quais não devem conter substâncias prejudiciais à saúde. Antes da pintura, o ferro e o aço devem estar completamente limpos, secos e livres de resíduos que possam comprometer a durabilidade da pintura, entre outros;• As partes de madeira dos playgrounds não devem ser	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>tratadas com 'preservantes' tóxicos, como o pentaclorofenol ou seus sais;</p> <ul style="list-style-type: none">• As superfícies e cantos acessíveis de madeira devem ter acabamento liso, livre de lascas, rebarbas ou farpas. Deve-se verificar se os mesmos não possuem bordas afiadas e pontas agudas;• Todas as superfícies destinadas a entrar em contato com os pés devem ser horizontais e uniformes. Pisos ou degraus devem ser espaçados por igual; <p>Medidas aproximadas: 7,00 comprimento x 4,18 largura x 2,60 altura. Certificado de Segurança: INMETRO</p>	
02	unidade	<p>PLAYGROUND EXTERNO MULTIBRINQUEDO CENOGRAFICO. Estrutura em tubo aço zincado 1" 29/32 com 2mm espessura com tratamento através de banhos de imersão à base de fosfato recoberto com acabamento de alta resistência com sistema de pintura eletrostática epóxi pó poliéster curado em estufa a 150°C por aproximadamente 20 minutos. Toda a estrutura do play deve conter rede de proteção em polietileno na cor preta com 5.2mm de espessura. <i>Peças formadas por lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Sua capa (lâminas externas) e seu miolo (lâminas internas) são de pinus reflorestado, coladas entre si com resina fenólica WBP, possuem certificação ISO 9001 e são 100% à prova d'água. Aplicasse em toda superfície duas camadas de resina impregnante hidro-repelente resistente a sol e chuva.</i> <i>Peças em polietileno micronizado em moldagem rotacional biaxial com alta resistência química ao impacto e a tração, antimicrobiano e filtro UV14.</i> <i>Peças decorativas em 2 de laminações de fio ROWE 450 e resina poliéster + gel primer poliéster cinza com pintura primer universal, tintas duco + verniz alto sólido P.U com astes de fixação.</i> Formação: - 03 und Decks piso em formato quadrado, em polietileno pigmentado na cor a definir, com índice de</p>	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>solidez á luz de 7 á 8, na espessura de 4 mm , produzido pelo processo de rotomoldagem, para playground, largura 1100 mm , comprimento 1100 mm , altura 60 mm, com encaixe nos 4 cantos para tubo, com 3 rebaixos em cada lado nas medidas 17 x 10 mm, para fixação de parafusos, na face inferior com 12 rebaixos circulares para reforço estrutural , em todas as laterais rebaixos para encaixe na estrutura tubular.</p> <ul style="list-style-type: none">- 03 und Telhados modelo telha, em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, comprimento 1225 mm, largura 1200 mm, altura total 460 mm, face inferior quadrada e superior semi esférica.- 01 und Escaladas antiderrapantes com desenhos de pedras produzidas pelo processo de rotomoldagem com aditivos contra-uv. Medindo aproximadamente 1400mm do chão até a base x 750mm de largura.- 01 und Escorregadores reto com 2 rampas de descida em uma única peça, em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem, largura total 975 mm, comprimento da rampa 1985 mm, comprimento do escorregador montado 1755 mm , ângulo ideal para montagem, com abas laterais de segurança com altura de 175 e largura de 80 mm.- 01 und Passagens com obstáculos zig zag com três abas labirinto no formato retangular em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, comprimento 1010 mm, largura 503 mm, altura total 145 mm, com encaixe nos 4 cantos para tubo, com 4 rebaixos em cada lado nas medidas 17 x 10 mm para fixação de parafusos.- 01 und Passagem com 3 obstáculos triângulos em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, medindo largura 430 mm x comprimento 987 mm x altura 355 mm, com encaixe nos 4 lados nas medidas 30 x 15 mm para fixação de parafusos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>- 02 und Rampas de escalada de 1,50 x 1,00 com agarras.</p> <p>- 01 und Paineis saída para escorregador ondulado em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem, largura total 830 mm, altura 1000 mm, comprimento 275 mm, com 2 pinos no lado posterior para encaixe com diâmetro de 32 mm, comprimento 70 mm e altura de 120 mm.</p> <p>- 02 und Quadros para tubo em desnível confeccionado em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem.</p> <p>- 1 und Escorregador em curva espiral em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 5,3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, diâmetro 814 e raio 90º saindo da torre de nível 3.</p> <p>- 01 subida invertida.</p> <p>Todo playground deve ser revestido por peças decorativas cenográficas estilo parede de pedra ou parede de troco de madeira em fibra de vidro de 3mm de espessura com 2 de laminações de fio ROWE 450 e resina poliéster + gel primer poliéster cinza com pintura primer universal, tintas duco + verniz alto sólido P.U com astes de fixação.</p> <p>Para garantir maior segurança e seguindo as normas técnicas da ABNT 16071/2012 obrigatoriamente devem-se seguir os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Devem-se considerar vários aspectos de um projeto a fim de prevenir a corrosão de partes componentes do equipamento;• As roscas de parafusos salientes acessíveis devem ter acabamento de proteção, para que não permaneçam cantos afiados. Porcas, pinos e parafusos devem ser resguardados contra afrouxamento com o uso. Os componentes não devem ter quaisquer cantos afiados ou agudos, ou protuberâncias em qualquer posição que representem perigo para uma criança;• As superfícies de todas as partes devem ser protegidas por revestimento ou impregnação superficial, os quais não devem conter substâncias	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>prejudiciais à saúde. Antes da pintura, o ferro e o aço devem estar completamente limpos, secos e livres de resíduos que possam comprometer a durabilidade da pintura, entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none">• As partes de madeira dos playgrounds não devem ser tratadas com 'preservantes' tóxicos, como o pentaclorofenol ou seus sais;• As superfícies e cantos acessíveis de madeira devem ter acabamento liso, livre de lascas, rebarbas ou farpas. Deve-se verificar se os mesmos não possuem bordas afiadas e pontas agudas;• Todas as superfícies destinadas a entrar em contato com os pés devem ser horizontais e uniformes. Pisos ou degraus devem ser espaçados por igual; <p>Medidas aproximadas: 7,00 comprimento x 2,50 largura x 3,60 altura. Certificado de Segurança: INMETRO</p>	
03	Unidade	<p>Playground Infantil 4 Torres C/ Estrutura Principal Em Colunas Quadradas Em Madeira Plástica, Contendo 20 Itens A Seguir: 04 Unid.: Torre (Madeira Plástica Com Cobertura) Torre Com Cobertura Composta Por 4 Pilares Em Madeira Plástica Medindo 90 X 90mm C/ Reforço Interno, Interligados Em Cima E Embaixo Por 02 Quadros De Metalão 20 X 20 Parede 1,20mm, E Ao Centro Por Uma Plataforma Com Um Quadro Em Metalão 50 X 30, Parede 1,50m. Assoalho Em Madeira Plástica Ecológica Fixada Com Parafusos Medindo 0,75 X 0,75m. Cobertura Em Polipropileno Em Rotomoldado Pigmentado (Colorido) C/ 4 Caídas De Água Medindo 1,30mts X 1,30mts. Medidas Da Torre (Instalada): Altura Total Aproximada: 3,00m X 0,90m De Largura X 0,90m De Comprimento. Altura Do Solo (Piso) Até A Plataforma: 1,20mts. 01 Unid.: Ponte Negativa Ponte Negativa C/ Estrutura Confeccionada Em Metalão 30 X 30mm, Chapa 16. Grades De Segurança Em Ambos Os Lados Em Tubo 3/4, Parede 1,20mm. Assoalho Arqueado P/ Baixo Em Madeira Plástica Ecológica, Fixada Com Parafuso. Base Medindo 2,25m De Comprimento X 0,85m De Largura E Grade De Segurança 0,99m De Altura X 2,25m De Comprimento.</p>	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>Partes Metálicas Com Solda Mig C/ Tratamento Antiferruginoso E Pintura Eletrostática Á Pó Epóxi Em Forno De Alta Temperatura. 01 Unid.: Escada Em Plastico. 01 Unid.: Rampa De Escalada Rampa De Escalada C/ Estrutura Confeccionada Em Metalão 40 X 60, Chapa 16. Com Laterais De Proteção Em Tubo 7/8 Na Chapa 18. Rampa Em Madeira Plástica Ecológica E Fixada A Ela 06 Tacos Em Madeira Plástica, Para Apoio Dos Pés E Das Mãos. Acompanha Corda Com Nós Para Auxílio Na Subida. Medidas: 0,80m X Largura X 2,20m De Comprimento. Partes Metálicas Com Solda Mig C/ Tratamento Antiferruginoso E Pintura Eletrostática Á Pó Epóxi Em Forno De Alta Temperatura. 01 Unid.: Rampa De Corda Rampa Com Estrutura De Tubo Industrial 2?, Chapa 13. Rampa C/ Corda De Poliéster De 18mm, C/ Malha De Aproximadamente 15x15cm. Cada Cruzamento De Malha Serão Travados E Interligados Por Dispositivo Em Plástico Injetado, Dispensando A Utilização De Nó, Dando Acabamento E Segurança A Criança. Medindo: 0,78m De Largura X 2,00m De Comprimento. Partes Metálicas Com Solda Mig C/ Tratamento Antiferruginoso E Pintura Eletrostática Á Pó Epóxi Em Forno De Alta Temperatura. 01 Unid.: Túnel Túnel Confeccionado Em Plástico Rotomoldado, Medindo: Diâmetro De 0,80m X 2,00m De Comprimento. 02 Unid.: Escorregador De Plástico (Reto) Escorregador Reto Produzido Em Polipropileno Pelo Processo De Rotomoldagem Medindo 2,50mts De Comprimento X 0,47mts De Largura (Externo) E 0,38mts De Largura (Interno) E 0,15mts De Altura De Borda Nas Laterais, Com Curvatura De Desaceleração Na Extremidade Final Do Trajeto. Acompanha Portal Produzido Em Polipropileno Pelo Processo De Rotomoldagem Com Medida Aproximada De: 1,00m De Altura X 0,70m Largura, Que Será Fixada Na Torre. 05 Unid.: Cerca De Plástico (Guarda Corpo) Cerca Confeccionada Em Plástico Rotomoldado, Colorido, Vazado, Medida Aproximada: 1,00mts De Altura X 0,70mts De Largura. 02 Unid.: Frange Em Plástico Rotomoldado 01 Unid.: Passarela Ponte Reta C/ Estrutura Confeccionada Em Metalão 30 X 30mm, Chapa 16. Grades De Segurança Em Ambos Os Lados Em Tubo 3/4, Parede 120mm. Assoalho Plano (Reto) Em Madeira Plástica Ecológica, Fixada Com</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>Parafuso. Base Medindo 2,25m De Comprimento X 0,85m De Largura E Grade De Segurança 0,99m De Altura X 2,25m De Comprimento. Partes Metálicas Com Solda Mig C/ Tratamento Antiferruginoso E Pintura Eletrostática Á Pó Epóxi Em Forno De Alta Temperatura. 01 Unid.: Balanço 2 Lugares Balanço C/ Um Travessão Fixado A Torre E Uma Base De Apoio Tipo ?A?, Confeccionado Em Tubo De Aço Carbono De 2? Com Parede Na Chapa De 2,25mm. Medindo: 2,40mts De Altura X 2,00mts Comprimento. Dois Balanços Com Correntes Galvanizadas De 4,5mm, Assento Em Polipropileno. Playground Com Laudos: Abnt Nbr 8094:1983 – 1500 H; Abnt Nbr 5841: 2015; Abnt Nbr Iso 4628-3: 2015; Copant 1005 A 1020, Conforme Abnt Nbr Nm 87:2000; Abnt Nbr 9209/1986; Abnt Nbr 10443:2008 - Classificação De Gr0 - Acordo Com A Nbr 11003/2009; Ensaio De Tração Por Laboratório Credenciado Pelo Inmetro Mínimo De 15.000kgf E Abnt Nbr Iso 6892-1, Ed. 15/ Astm A 370, Ed. 19 - Mínimo 13.500 Kgf E Mpa No Mínimo 450; Relatório De Ensaio De Tração Da Madeira Plástica, Cum Ruptura De Carga Mínima De 10.000kgf, De Acordo Com A Norma Astm D638, Ed. 2014; Relatório De Ensaio De Flexão Da Madeira Plástica, Ficando Comprovado Que A Amostra Apresento Resistência A Flexão De No Mínimo 700 Kgf, De Acordo Com A Norma D 790, Ed. 2017; Certificado - Abnt 16071/2012- Certificação De Playgrounds. Sendo Obrigatório Apresentar Junto Com A Proposta De Preços.</p>	
04	unidade	<p>PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 06 TORRES - Área necessária incluindo as medidas aproximadas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO – 15,5x13m = 202m²</p> <p>Playground / Parque Infantil colorido com torres, plataformas e componentes, estrutura principal com colunas de Madeira Plástica, com dimensões aproximadas de 110 mm x 110 mm (lado x lado), Revestida com acabamento pigmentado cor similar a madeira, <u>contendo os seguintes componentes abaixo relacionados com todas as medidas mínimas sugeridas e atendendo as exigências pela norma ABNT NBR 16071/2021 a seguir Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%:</u> 4 - Torres com colunas em</p>	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>madeira plástica medindo 110 mm x 110 mm (lado x lado) x 3000 mm com plataformas com assoalho confeccionado em tábuas de no mínimo 136 x 32 mm x 100 mm em madeira plástica cor similar a madeira, com estruturas reforçadas em aço galvanizado medindo 1050 mm x 1050 mm; altura da plataforma em relação ao nível do solo 1200 mm (h 1,20). Contendo Telhado com dimensão de 1250mm x 1250mm x 650mm em polietileno rotomoldado com requadro em aço galvanizado fixado às colunas, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Torre com colunas em madeira plástica medindo 110 mm x 110 mm (lado x lado) x 3000 mm com plataformas com assoalho confeccionado em tábuas de no mínimo 136 x 32 mm x 100 mm em madeira plástica cor similar a madeira, com estruturas reforçadas em aço galvanizado medindo 1050 mm x 1050 mm; altura da plataforma em relação ao nível do solo 1200 mm (h 1,20). Sem cobertura, com acabamento topo de coluna em polietileno cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Torres com colunas em madeira plástica medindo 110 mm x 110 mm (lado x lado) x 3000 mm com plataformas com assoalho confeccionado em tábuas de no mínimo 136 x 32 mm x 100 mm em madeira plástica cor similar a madeira, com estruturas reforçadas em aço galvanizado medindo 1050 mm x 1050 mm; altura da plataforma em relação ao nível do solo 800 mm (h 0,80). Contendo Telhado com dimensão de 1250mm x 1250mm x 650mm em polietileno rotomoldado com requadro em aço galvanizado fixado às colunas, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Coqueiro decorativo em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Passarela reta, com guarda corpo de segurança com comprimento de 1900 mm x 820mm de</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>largura com assoalho de madeira plástica cor similar a madeira; Guarda corpo estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Passarela curvada (côncava) (-) negativa, (curva para baixo), com guarda corpo de segurança com comprimento de 1900 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor similar a madeira; Guarda corpo (Corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Tubo reto de 1600 mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 2 Flange (Painel) com furo central parede dupla em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Tubo curvado em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com 2 Flanges com furo central em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1- Tubo inclinado com desnível, de 400mm e comprimento 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido com 2 Flanges medida com furo central em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 6 – Rede de proteção produzidas em polietileno 100% virgem em fios torcidos com nó, com aditivo anti-UV, para maior durabilidade ante a ação dos raios ultra, fixadas as colunas onde há flanges,</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>através de pitão zincado e cordas em polietileno 100% virgem, fechando o espaço da parte superior da flange até o telhado para evitar riscos de queda, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escada com degraus, em polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe fixado a plataforma ocupando espaço entre colunas, cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Para plataforma de 1200mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escada com degraus, em polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe fixado a plataforma ocupando espaço entre colunas, cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Para plataforma de 800mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escorregador ondulado medindo 2400mm x 540 de largura, seção de deslizamento com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escorregador ondulado medindo 1600mm x 540 de largura, seção de deslizamento com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escorregador duplo medindo 2220 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escorregador curvo com comprimento de 2600mm x 590mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de 2500mm x largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escorregador de tubo (tobogã) com duas curvas ângulo de 90º em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa com furo central para encaixe do tubo em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. Para plataforma de 1200mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Rampa de cordas, estrutura em aço tubular com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de PET de diâmetro 16,00mm (Medida mínima exigido pela ABNT NBR 16071/21) com fixadores nos cruzamentos das cordas em polietileno cor colorida. Pega mãos de segurança (par) em tubos de aço. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 2 - Rampa escalada com apoios aos pés, comprimento de 1600mm x 690mm de largura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Rampa de tacos, com 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor similar a madeira, estrutura de metal em aço galvanizado para plataforma de 1200mm. Pega mãos de segurança (par) em tubos de aço. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>(Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Balanço com dois lugares fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com rolamentos blindados de articulação para melhor desempenho, Estrutura em aço tubular com diâmetro de 2" x 2,25 mm; dois assentos em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Fechamento jogo da velha em polietileno rotomoldado parede dupla coloridos com nove cilindros e desenhos internos de X e O; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Gangorra 1 prancha com 2 lugares em metal e assentos em rotomoldado, acoplada a base na torre, estrutura do cavalete, confeccionada com tubo de aço galvanizadas de 2" polegadas fixadas ao travessão, com 1 prancha de gangorra produzida com tubo de 2" Pol. X 2,00 mm com assentos em rotomoldado parede dupla cor colorida. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 2 - Cercas guarda corpo de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido fixado as colunas e plataformas. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Pannel fechamento dupla face (frente e verso) ou simples face com alfabeto em libras e alfabeto em braile em chapa PEAD camada tripla. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>/ cantoneiras em aço galvanizado. Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos <u>em nome da fabricante</u>: Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não-revestido, conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 de no mínimo 6.900 (seis mil e novecentas) horas de exposição, com resultado do grau de enferrujamento de $Ri0 = (0 \% \text{ de área enferrujada})$, (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento $d0 / t0 = (\text{isento de bolhas})$ (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado com no mínimo 4.000 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G154:23 e ASTM D2244:22, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero / Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero com no mínimo 3.100 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G155:13, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Tração e Teste de Qualidade e Resistência a Flexão conforme as normas ASTM D638:2014 com Tensão na Ruptura com média máxima de 9,00 (MPa) e resistência de Deformação na Ruptura com média máxima de 7,00 (%), e ASTM D790:2017 que apresentaram resistência de Módulo de Elasticidade com média mínima de 0,80 (GPa), Resistência à Flexão com média mínima de 12,00 (MPa) e Deformação na Ruptura com média mínima de 4,00 (%) em nome da fabricante do playground, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO. Certificado/Autorização para uso de selo de identificação do INMETRO acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando a conformidade das Normas Técnicas atuais da ABNT 16071/2021 – SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS – PARTES 2, 4 e 8, em nome da fabricante, devendo conter no Certificado da Fabricante de forma clara todos os componentes / estrutura, e matéria prima de ambos, para que sejam identificados todos os componentes e peças que fazem parte do playground, (sendo que todos os componentes e matéria prima utilizados devem passar por testes, e serem aprovados por laboratório com escopo acreditado pelo INMETRO para emissão do Certificado), visando a segurança total do brinquedo, aos usuários e ao solicitante. Prova de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação e Engenheiro Civil responsável pela instalação e chumbamento, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. O produto deverá ser entregue, montado e instalado no local indicado. Garantia de 5 anos por defeito de fabricação. Obs.: Caso a empresa seja</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		revendedora, deverá apresentar Autorização de uso da marca, assinada com firma reconhecida pela empresa fabricante, com relação aos relatórios de ensaios, certificados e CREA, sob pena de desclassificação. Certificado de Segurança: INMETRO	

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação será de acordo com os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Esta licitação tem por finalidade atender as necessidades das unidades escolares do município de Cerqueira César, atendendo ao interesse público de promover locais onde as crianças de diferentes idades, origens étnicas e socioeconômicas podem interagir e desenvolver habilidades sociais, promovendo a coesão comunitária e a tolerância.

E podendo tornar as unidades escolares mais atrativas para os alunos que estão matriculados, o que pode beneficiar o crescimento e a vitalidade dos educandos podendo ter momentos inesquecíveis em suas memórias dentro da escola.

A Contratada fica obrigada a realizar o fornecimento por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as penalidades previstas no instrumento contratual.

Durante o período de garantia dos produtos, a contratada deverá arcar com as substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a contratante não concorreu

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O processo deverá ser realizado com critério de julgamento de menor preço por item.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório, correrão por conta de créditos existentes no orçamento vigente consignado na(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Orçamento Geral do Município de 2.024 e subsequentes, através da Categoria Material de Consumo do respectivo Setor, bem como outra(s) a ser(em) consignada(s) para o(s) exercício(s) seguinte(s), se necessário

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução contratual.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

O fiscal do contrato será a Sra. Neiva Maria Brusarosco dos Santos, Secretária Municipal de Educação e solicitante do processo.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante do exposto acima, declaro para os devidos fins que a contratação é viável, por atender os requisitos da lei, tanto na habilitação jurídica como orçamentária

Cerqueira César, 30 de julho de 2024.

**NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Registro de preços para eventual aquisição de playgrounds para a rede municipal de ensino.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
01	unidade	<p>PLAYGROUND ENJOY SUPER ADVENTURE</p> <p>Estrutura em tubo aço zincado 1" 29/32 com 2mm espessura com tratamento através de banhos de imersão à base de fosfato recoberto com acabamento de alta resistência com sistema de pintura eletrostática epóxi pó poliéster curado em estufa a 150°C por aproximadamente 20 minutos. Toda a estrutura do play deve conter rede de proteção em polietileno na cor preta com 5.2mm de espessura.</p> <p><i>Peças formadas por lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Sua capa (lâminas externas) e seu miolo (lâminas internas) são de pinus reflorestado, coladas entre si com resina fenólica WBP, possuem certificação ISO 9001 e são 100% à prova d'água. Aplicasse em toda superfície duas camadas de resina impregnante hidro-repelente resistente a sol e chuva.</i></p> <p>Peças em <i>polietileno micronizado em moldagem rotacional biaxial</i> com alta resistência química ao impacto e a tração, antimicrobiano e filtro UV14.</p> <p>Peças decorativas em fibra de vidro de 3mm de espessura com 2 de laminações de fio ROWE 450 e resina poliéster + gel primer poliéster cinza com pintura primer universal, tintas duco + verniz alto sólido P.U com astes de fixação.</p> <p>Formação:</p> <p>- 04 und Decks piso em formato quadrado, em polietileno pigmentado na cor a definir, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm , produzido pelo processo de rotomoldagem, para playground, largura 1100 mm , comprimento 1100 mm , altura 60 mm, com encaixe nos 4 cantos para tubo, com 3 rebaixos em cada lado nas medidas 17 x 10 mm, para fixação de parafusos, na face inferior com 12 rebaixos circulares para reforço estrutural , em todas as laterais rebaixos para encaixe na estrutura tubular.</p>	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<ul style="list-style-type: none">- 4 und Telhados, em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, comprimento 1225 mm, largura 1200 mm, altura total 460 mm, face inferior quadrada e superior 04 caídas.- 1 und Torre subida formigueiro.- 1 und Passagens com obstáculos zig zag com quatro abas labirinto no formato retangular em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, comprimento 1010 mm, largura 503 mm, altura total 145 mm, com encaixe nos 4 cantos para tubo, com 4 rebaixos em cada lado nas medidas 17 x 10 mm para fixação de parafusos.- 1 und Passagem com 3 obstáculos triângulos em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, medindo largura 430 mm x comprimento 987 mm x altura 355 mm, com encaixe nos 4 lados nas medidas 30 x 15 mm para fixação de parafusos.- 1 und Passagem com 3 obstáculos redondo em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, medindo largura 430 mm x comprimento 987 mm x altura 355 mm, com encaixe nos 4 lados nas medidas 30 x 15 mm para fixação de parafusos.- 08 und Ponta de tubo bandeirinha em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, medindo aproximadamente comprimento 260 mm x largura 40 mm x altura total 275 mm.- 02 und Painel vazado retangular com 4 aberturas, tipo janela em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm , produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, medidas aproximadas: largura 65 mm x comprimento 958 mm x altura 1000 mm.- 03 und Escorregador baby com saída baby.- 02 und Rampas baby.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>Para garantir maior segurança e seguindo as normas técnicas da ABNT 16071/2012 obrigatoriamente devem-se seguir os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Devem-se considerar vários aspectos de um projeto a fim de prevenir a corrosão de partes componentes do equipamento;• As roscas de parafusos salientes acessíveis devem ter acabamento de proteção, para que não permaneçam cantos afiados. Porcas, pinos e parafusos devem ser resguardados contra afrouxamento com o uso. Os componentes não devem ter quaisquer cantos afiados ou agudos, ou protuberâncias em qualquer posição que representem perigo para uma criança;• As superfícies de todas as partes devem ser protegidas por revestimento ou impregnação superficial, os quais não devem conter substâncias prejudiciais à saúde. Antes da pintura, o ferro e o aço devem estar completamente limpos, secos e livres de resíduos que possam comprometer a durabilidade da pintura, entre outros;• As partes de madeira dos playgrounds não devem ser tratadas com 'preservantes' tóxicos, como o pentaclorofenol ou seus sais;• As superfícies e cantos acessíveis de madeira devem ter acabamento liso, livre de lascas, rebarbas ou farpas. Deve-se verificar se os mesmos não possuem bordas afiadas e pontas agudas;• Todas as superfícies destinadas a entrar em contato com os pés devem ser horizontais e uniformes. Pisos ou degraus devem ser espaçados por igual; <p>Medidas aproximadas: 7,00 comprimento x 4,18 largura x 2,60 altura. Certificado de Segurança: INMETRO</p>	
02	unidade	PLAYGROUND EXTERNO MULTIBRINQUEDO CENOGRAFICO. Estrutura em tubo aço zincado 1" 29/32 com 2mm espessura com tratamento através de banhos de imersão à base de fosfato recoberto com acabamento	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>de alta resistência com sistema de pintura eletrostática epóxi pó poliéster curado em estufa a 150°C por aproximadamente 20 minutos. Toda a estrutura do play deve conter rede de proteção em polietileno na cor preta com 5.2mm de espessura.</p> <p><i>Peças formadas por lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Sua capa (lâminas externas) e seu miolo (lâminas internas) são de pinus reflorestado, coladas entre si com resina fenólica WBP, possuem certificação ISO 9001 e são 100% à prova d'água. Aplicasse em toda superfície duas camadas de resina impregnante hidro-repelente resistente a sol e chuva.</i></p> <p>Peças em polietileno micronizado em moldagem rotacional biaxial com alta resistência química ao impacto e a tração, antimicrobiano e filtro UV14.</p> <p>Peças decorativas em 2 de laminações de fio ROWE 450 e resina poliéster + gel primer poliéster cinza com pintura primer universal, tintas duco + verniz alto sólido P.U com astes de fixação.</p> <p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none">- 03 und Decks piso em formato quadrado, em polietileno pigmentado na cor a definir, com índice de solidez á luz de 7 á 8, na espessura de 4 mm , produzido pelo processo de rotomoldagem, para playground, largura 1100 mm , comprimento 1100 mm , altura 60 mm, com encaixe nos 4 cantos para tubo, com 3 rebaixos em cada lado nas medidas 17 x 10 mm, para fixação de parafusos, na face inferior com 12 rebaixos circulares para reforço estrutural , em todas as laterais rebaixos para encaixe na estrutura tubular.- 03 und Telhados modelo telha, em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, comprimento 1225 mm, largura 1200 mm, altura total 460 mm, face inferior quadrada e superior semi esférica.- 01 und Escaladas antiderrapantes com desenhos de pedras produzidas pelo processo de rotomoldagem com aditivos contra-uv. Medindo aproximadamente 1400mm do chão até a base x 750mm de largura.- 01 und Escorregadores reto com 2 rampas de descida	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>em uma única peça, em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem, largura total 975 mm, comprimento da rampa 1985 mm, comprimento do escorregador montado 1755 mm, ângulo ideal para montagem, com abas laterais de segurança com altura de 175 e largura de 80 mm.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 und Passagens com obstáculos zig zag com três abas labirinto no formato retangular em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, comprimento 1010 mm, largura 503 mm, altura total 145 mm, com encaixe nos 4 cantos para tubo, com 4 rebaixos em cada lado nas medidas 17 x 10 mm para fixação de parafusos.- 01 und Passagem com 3 obstáculos triângulos em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, medindo largura 430 mm x comprimento 987 mm x altura 355 mm, com encaixe nos 4 lados nas medidas 30 x 15 mm para fixação de parafusos.- 02 und Rampas de escalada de 1,50 x 1,00 com agarras.- 01 und Paineis saída para escorregador ondulado em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem, largura total 830 mm, altura 1000 mm, comprimento 275 mm, com 2 pinos no lado posterior para encaixe com diâmetro de 32 mm, comprimento 70 mm e altura de 120 mm.- 02 und Quadros para tubo em desnível confeccionado em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem.- 1 und Escorregador em curva espiral em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 5,3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, diâmetro 814 e raio 90º saindo da torre de nível 3.- 01 subida invertida. <p>Todo playground deve ser revestido por peças</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>decorativas cenográficas estilo parede de pedra ou parede de troco de madeira em fibra de vidro de 3mm de espessura com 2 de laminações de fio ROWE 450 e resina poliéster + gel primer poliéster cinza com pintura primer universal, tintas duco + verniz alto sólido P.U com astes de fixação.</p> <p>Para garantir maior segurança e seguindo as normas técnicas da ABNT 16071/2012 obrigatoriamente devem-se seguir os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Devem-se considerar vários aspectos de um projeto a fim de prevenir a corrosão de partes componentes do equipamento;• As roscas de parafusos salientes acessíveis devem ter acabamento de proteção, para que não permaneçam cantos afiados. Porcas, pinos e parafusos devem ser resguardados contra afrouxamento com o uso. Os componentes não devem ter quaisquer cantos afiados ou agudos, ou protuberâncias em qualquer posição que representem perigo para uma criança;• As superfícies de todas as partes devem ser protegidas por revestimento ou impregnação superficial, os quais não devem conter substâncias prejudiciais à saúde. Antes da pintura, o ferro e o aço devem estar completamente limpos, secos e livres de resíduos que possam comprometer a durabilidade da pintura, entre outros;• As partes de madeira dos playgrounds não devem ser tratadas com 'preservantes' tóxicos, como o pentaclorofenol ou seus sais;• As superfícies e cantos acessíveis de madeira devem ter acabamento liso, livre de lascas, rebarbas ou farpas. Deve-se verificar se os mesmos não possuem bordas afiadas e pontas agudas;• Todas as superfícies destinadas a entrar em contato com os pés devem ser horizontais e uniformes. Pisos ou degraus devem ser espaçados por igual; <p>Medidas aproximadas: 7,00 comprimento x 2,50 largura x 3,60 altura. Certificado de Segurança: INMETRO</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
03	Unidade	<p>Playground Infantil 4 Torres C/ Estrutura Principal Em Colunas Quadradas Em Madeira Plástica, Contendo 20 Itens A Seguir: 04 Unid.: Torre (Madeira Plástica Com Cobertura) Torre Com Cobertura Composta Por 4 Pilares Em Madeira Plástica Medindo 90 X 90mm C/ Reforço Interno, Interligados Em Cima E Embaixo Por 02 Quadros De Metalão 20 X 20 Parede 1,20mm, E Ao Centro Por Uma Plataforma Com Um Quadro Em Metalão 50 X 30, Parede 1,50m. Assoalho Em Madeira Plástica Ecológica Fixada Com Parafusos Medindo 0,75 X 0,75m. Cobertura Em Polipropileno Em Rotomoldado Pigmentado (Colorido) C/ 4 Caídas De Água Medindo 1,30mts X 1,30mts. Medidas Da Torre (Instalada): Altura Total Aproximada: 3,00m X 0,90m De Largura X 0,90m De Comprimento. Altura Do Solo (Piso) Até A Plataforma: 1,20mts. 01 Unid.: Ponte Negativa Ponte Negativa C/ Estrutura Confeccionada Em Metalão 30 X 30mm, Chapa 16. Grades De Segurança Em Ambos Os Lados Em Tubo 3/4, Parede 1,20mm. Assoalho Arqueado P/ Baixo Em Madeira Plástica Ecológica, Fixada Com Parafuso. Base Medindo 2,25m De Comprimento X 0,85m De Largura E Grade De Segurança 0,99m De Altura X 2,25m De Comprimento. Partes Metálicas Com Solda Mig C/ Tratamento Antiferruginoso E Pintura Eletrostática Á Pó Epóxi Em Forno De Alta Temperatura. 01 Unid.: Escada Em Plastico. 01 Unid.: Rampa De Escalada Rampa De Escalada C/ Estrutura Confeccionada Em Metalão 40 X 60, Chapa 16. Com Laterais De Proteção Em Tubo 7/8 Na Chapa 18. Rampa Em Madeira Plástica Ecológica E Fixada A Ela 06 Tacos Em Madeira Plástica, Para Apoio Dos Pés E Das Mãos. Acompanha Corda Com Nós Para Auxílio Na Subida. Medidas: 0,80m X Largura X 2,20m De Comprimento. Partes Metálicas Com Solda Mig C/ Tratamento Antiferruginoso E Pintura Eletrostática Á Pó Epóxi Em Forno De Alta Temperatura. 01 Unid.: Rampa De Corda Rampa Com Estrutura De Tubo Industrial 2", Chapa 13. Rampa C/ Corda De Poliéster De 18mm, C/ Malha De Aproximadamente 15x15cm. Cada Cruzamento De Malha Serão Travados E Interligados Por Dispositivo Em Plástico Injetado, Dispensando A Utilização De Nó, Dando Acabamento E Segurança A Criança. Medindo: 0,78m De Largura X 2,00m De Comprimento. Partes Metálicas Com Solda</p>	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>Mig C/ Tratamento Antiferruginoso E Pintura Eletrostática Á Pó Epóxi Em Forno De Alta Temperatura. 01 Unid.: Túnel Túnel Confeccionado Em Plástico Rotomoldado, Medindo: Diâmetro De 0,80m X 2,00m De Comprimento. 02 Unid.: Escorregador De Plástico (Reto) Escorregador Reto Produzido Em Polipropileno Pelo Processo De Rotomoldagem Medindo 2,50mts De Comprimento X 0,47mts De Largura (Externo) E 0,38mts De Largura (Interno) E 0,15mts De Altura De Borda Nas Laterais, Com Curvatura De Desaceleração Na Extremidade Final Do Trajeto. Acompanha Portal Produzido Em Polipropileno Pelo Processo De Rotomoldagem Com Medida Aproximada De: 1,00m De Altura X 0,70m Largura, Que Será Fixada Na Torre. 05 Unid.: Cerca De Plástico (Guarda Corpo) Cerca Confeccionada Em Plástico Rotomoldado, Colorido, Vazado, Medida Aproximada: 1,00mts De Altura X 0,70mts De Largura. 02 Unid.: Frange Em Plástico Rotomoldado 01 Unid.: Passarela Ponte Reta C/ Estrutura Confeccionada Em Metalão 30 X 30mm, Chapa 16. Grades De Segurança Em Ambos Os Lados Em Tubo 3/4, Parede 120mm. Assoalho Plano (Reto) Em Madeira Plástica Ecológica, Fixada Com Parafuso. Base Medindo 2,25m De Comprimento X 0,85m De Largura E Grade De Segurança 0,99m De Altura X 2,25m De Comprimento. Partes Metálicas Com Solda Mig C/ Tratamento Antiferruginoso E Pintura Eletrostática Á Pó Epóxi Em Forno De Alta Temperatura. 01 Unid.: Balanço 2 Lugares Balanço C/ Um Travessão Fixado A Torre E Uma Base De Apoio Tipo ?A?, Confeccionado Em Tubo De Aço Carbono De 2? Com Parede Na Chapa De 2,25mm. Medindo: 2,40mts De Altura X 2,00mts Comprimento. Dois Balanços Com Correntes Galvanizadas De 4,5mm, Assento Em Polipropileno. Playground Com Laudos: Abnt Nbr 8094:1983 – 1500 H; Abnt Nbr 5841: 2015; Abnt Nbr Iso 4628-3: 2015; Copant 1005 A 1020, Conforme Abnt Nbr Nm 87:2000; Abnt Nbr 9209/1986; Abnt Nbr 10443:2008 - Classificação De Gr0 - Acordo Com A Nbr 11003/2009; Ensaio De Tração Por Laboratório Credenciado Pelo Inmetro Mínimo De 15.000kgf E Abnt Nbr Iso 6892-1, Ed. 15/ Astm A 370, Ed. 19 - Mínimo 13.500 Kgf E Mpa No Mínimo 450; Relatório De Ensaio De Tração Da Madeira Plástica, Cum Ruptura De Carga</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		Mínima De 10.000kgf, De Acordo Com A Norma Astm D638, Ed. 2014; Relatório De Ensaio De Flexão Da Madeira Plástica, Ficando Comprovado Que A Amostra Apresento Resistência A Flexão De No Mínimo 700 Kgf, De Acordo Com A Norma D 790, Ed. 2017; Certificado - Abnt 16071/2012- Certificação De Playgrounds. Sendo Obrigatório Apresentar Junto Com A Proposta De Preços.	
04	unidade	<p>PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 06 TORRES - Área necessária incluindo as medidas aproximadas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO – 15,5x13m = 202m²</p> <p>Playground / Parque Infantil colorido com torres, plataformas e componentes, estrutura principal com colunas de Madeira Plástica, com dimensões aproximadas de 110 mm x 110 mm (lado x lado), Revestida com acabamento pigmentado cor similar a madeira, <u>contendo os seguintes componentes abaixo relacionados com todas as medidas mínimas sugeridas e atendendo as exigências pela norma ABNT NBR 16071/2021 a seguir Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%:</u> 4 - Torres com colunas em madeira plástica medindo 110 mm x 110 mm (lado x lado) x 3000 mm com plataformas com assoalho confeccionado em tábuas de no mínimo 136 x 32 mm x 100 mm em madeira plástica cor similar a madeira, com estruturas reforçadas em aço galvanizado medindo 1050 mm x 1050 mm; altura da plataforma em relação ao nível do solo 1200 mm (h 1,20). Contendo Telhado com dimensão de 1250mm x 1250mm x 650mm em polietileno rotomoldado com requadro em aço galvanizado fixado às colunas, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Torre com colunas em madeira plástica medindo 110 mm x 110 mm (lado x lado) x 3000 mm com plataformas com assoalho confeccionado em tábuas de no mínimo 136 x 32 mm x 100 mm em madeira plástica cor similar a madeira, com estruturas reforçadas em aço galvanizado medindo 1050 mm x 1050 mm; altura da plataforma em relação ao nível do solo 1200 mm (h 1,20). Sem cobertura, com acabamento topo de coluna em</p>	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>polietileno cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Torres com colunas em madeira plástica medindo 110 mm x 110 mm (lado x lado) x 3000 mm com plataformas com assoalho confeccionado em tábuas de no mínimo 136 x 32 mm x 100 mm em madeira plástica cor similar a madeira, com estruturas reforçadas em aço galvanizado medindo 1050 mm x 1050 mm; altura da plataforma em relação ao nível do solo 800 mm (h 0,80). Contendo Telhado com dimensão de 1250mm x 1250mm x 650mm em polietileno rotomoldado com requadro em aço galvanizado fixado às colunas, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Coqueiro decorativo em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Passarela reta, com guarda corpo de segurança com comprimento de 1900 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor similar a madeira; Guarda corpo estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Passarela curvada (côncava) (-) negativa, (curva para baixo), com guarda corpo de segurança com comprimento de 1900 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor similar a madeira; Guarda corpo (Corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Tubo reto de 1600 mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado parede</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>dupla cor colorido; 2 Flange (Painel) com furo central parede dupla em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Tubo curvado em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com 2 Flanges com furo central em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1- Tubo inclinado com desnível, de 400mm e comprimento 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido com 2 Flanges medida com furo central em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 6 – Rede de proteção produzidas em polietileno 100% virgem em fios torcidos com nó, com aditivo anti-UV, para maior durabilidade ante a ação dos raios ultra, fixadas as colunas onde há flanges, através de pitão zincado e cordas em polietileno 100% virgem, fechando o espaço da parte superior da flange até o telhado para evitar riscos de queda, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escada com degraus, em polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe fixado a plataforma ocupando espaço entre colunas, cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Para plataforma de 1200mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escada com degraus, em polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe fixado a plataforma ocupando espaço entre colunas, cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Para plataforma de 800mmm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escorregador ondulado medindo 2400mm x 540 de largura, seção de deslizamento com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escorregador ondulado medindo 1600mm x 540 de largura, seção de deslizamento com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escorregador duplo medindo 2220 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escorregador curvo com comprimento de 2600mm x 590mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de 2500mm x largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escorregador de tubo (tobogã) com duas curvas ângulo de 90º em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa com furo central para encaixe do tubo em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. Para plataforma de 1200mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Rampa de cordas, estrutura em aço tubular com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de PET de diâmetro 16,00mm (Medida mínima exigido pela ABNT NBR 16071/21) com fixadores nos cruzamentos das cordas em polietileno cor colorida. Pega mãos de segurança (par) em tubos de aço. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 2 - Rampa escalada com apoios aos pés, comprimento de 1600mm x 690mm de largura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Rampa de tacos, com 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor similar a madeira, estrutura de metal em aço galvanizado para plataforma de 1200mm. Pega mãos de segurança (par) em tubos de aço. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Balanço com dois lugares fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com rolamentos blindados de articulação para melhor desempenho, Estrutura em aço tubular com diâmetro de 2" x 2,25 mm; dois assentos em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Fechamento jogo da velha em polietileno rotomoldado parede dupla coloridos com nove cilindros e desenhos internos de X e O; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Gangorra 1 prancha com 2 lugares em metal e assentos em rotomoldado, acoplada a base na torre, estrutura do cavalete, confeccionada com tubo</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>de aço galvanizadas de 2" polegadas fixadas ao travessão, com 1 prancha de gangorra produzida com tubo de 2" Pol. X 2,00 mm com assentos em rotomoldado parede dupla cor colorida. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 2 - Cercas guarda corpo de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido fixado as colunas e plataformas. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Pannel fechamento dupla face (frente e verso) ou simples face com alfabeto em libras e alfabeto em braile em chapa PEAD camada tripla. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos <u>em nome da fabricante</u>: Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não-revestido, conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 de no mínimo 6.900 (seis mil e novecentas) horas de exposição, com resultado do grau de enferrujamento de $Ri0 = (0 \% \text{ de área enferrujada})$, (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento $d0 / t0 = (\text{isento de bolhas})$ (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado com no mínimo 4.000 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G154:23 e ASTM D2244:22, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero / Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero com no mínimo 3.100 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G155:13, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Tração e Teste de Qualidade e Resistência a Flexão conforme as normas ASTM D638:2014 com Tensão na Ruptura com média máxima de 9,00 (MPa) e resistência de Deformação na Ruptura com média máxima de 7,00 (%), e ASTM D790:2017 que apresentaram resistência de Módulo de Elasticidade com média mínima de 0,80 (GPa), Resistência à Flexão com média mínima de 12,00 (MPa) e Deformação na Ruptura com média mínima de 4,00 (%) em nome da fabricante do playground, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO. Certificado/Autorização para uso de selo de identificação do INMETRO acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando a conformidade das Normas Técnicas atuais da ABNT 16071/2021 – SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS – PARTES 2, 4 e 8, em nome da fabricante, devendo conter no Certificado da Fabricante de forma clara todos os</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>componentes / estrutura, e matéria prima de ambos, para que sejam identificados todos os componentes e peças que fazem parte do playground, (sendo que todos os componentes e matéria prima utilizados devem passar por testes, e serem aprovados por laboratório com escopo acreditado pelo INMETRO para emissão do Certificado), visando a segurança total do brinquedo, aos usuários e ao solicitante. Prova de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação e Engenheiro Civil responsável pela instalação e chumbamento, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. O produto deverá ser entregue, montado e instalado no local indicado. Garantia de 5 anos por defeito de fabricação. Obs.: Caso a empresa seja revendedora, deverá apresentar Autorização de uso da marca, assinada com firma reconhecida pela empresa fabricante, com relação aos relatórios de ensaios, certificados e CREA, sob pena de desclassificação.</p> <p>Certificado de Segurança: INMETRO</p>	

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega e instalação dos itens solicitados no prazo de 15 (quinze) dias uteis, nos locais informados pela Secretaria Requisitante.

Os itens deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do item.

A empresa deverá apresentar folder/catalogo do produto ofertado com todas as suas especificações e características para análise da secretaria requisitante

A empresa deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após a sessão pública os documentos descritos nos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O fundamento da presente contratação está no documento de formalização da demanda

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta licitação tem por finalidade atender as necessidades das unidades escolares do município de Cerqueira César, atendendo ao interesse público de promover locais onde as crianças de diferentes idades, origens étnicas e socioeconômicas podem interagir e desenvolver habilidades sociais, promovendo a coesão comunitária e a tolerância.

E podendo tornar as unidades escolares mais atrativas para os alunos que estão matriculados, o que pode beneficiar o crescimento e a vitalidade dos educandos podendo ter momentos inesquecíveis em suas memórias dentro da escola.

A Contratada fica obrigada a realizar o fornecimento por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as penalidades previstas no instrumento contratual.

Durante o período de garantia dos produtos, a contratada deverá arcar com as substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a contratante não concorreu

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Habilitação Jurídica

Registro Comercial, no caso de empresa individual

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor (Consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Habilitação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega e instalação dos itens solicitados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos locais informados pela Secretaria Requisitante.

Os itens deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do item.

A empresa deverá apresentar folder/catalogo do produto ofertado com todas as suas especificações e características para análise da secretaria requisitante

A empresa deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sessão pública os documentos descritos nos itens.

FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do contrato será a Secretária Municipal de Educação, Sra. Neiva Maria Brusarosco dos Santos

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O processo deverá ser realizado com critério de julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de acordo com os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Devido a economicidade bem como periodicidade no qual é realizado os pedidos, foi definido que será utilizado a modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

PRAZO DE VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme permitido em lei.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal.

A nota fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório, correrão por conta de créditos existentes no orçamento vigente consignado na(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Orçamento Geral do Município de 2.024 e subsequentes, através da Categoria Material de Consumo do respectivo Setor, bem como outra(s) a ser(em) consignada(s) para o(s) exercício(s) seguinte(s), se necessário

DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

Cerqueira César, 30 de julho de 2024.

NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ANEXO II **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olimpio Pavan nº 290, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pela Sra. **NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS**, brasileira, Secretária Municipal de Educação, portadora de Cédula de Identidade **RG nº 17.706.660-SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF nº 088.050.968-65**, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024 – Processo nº 165/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, estabelecida à Rua....., Bairro....., CEP:, inscrita no CNPJ nº, com Inscrição Estadual nºe Inscrição Municipal nº, aqui representada por (sócio, procurador, etc.)....., portador da CIRG nº e inscrita (o) no CPF/MF nº....., residente e domiciliado (a) à Rua....., Bairro....., CEP..... Estado

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à eventual aquisição de playgrounds para a rede municipal de ensino, **de acordo com o Termo de Referência (Anexo 01 - deste Edital)**.

1.1. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

2. DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R\$ (), sendo o valor unitário, os seguintes:

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor total Global

► No ato da entrega será inspecionado pela contratante podendo ser recusado e solicitada a substituição do produto que não estiverem de acordo com o edital e normas vigentes.

► A empresa deverá ao fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidade mínima ou máxima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período conforme acordo entre as partes

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá a **Sra. Neiva Maria Brusarosco dos Santos, Secretária Municipal de Educação**

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, atender a todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de não aceitação do mesmo.

5.1.2. No caso de devolução ou substituição, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.1. O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço informado no Município de Cerqueira César, São Paulo (item 7.1 do instrumento convocatório letra "d").

5.2.2. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

5.2.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no **item 14**.

5.3 Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile e/ou e-mail.

5.4 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega. Além das demais exigências legais.

5.5 A detentora será obrigada a **realizar entrega** na quantidade prevista na ata, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Município, e o que não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços acarretará sanções administrativas.

5.6 As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no **item 5.5**, além do total registrado.

5.7. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.

5.8. O compromisso de fornecimento **do objeto licitado** será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.9.1. A celebração do compromisso **de entrega e fornecimento** será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;

5.9.2. A realização da entrega deverá ser efetuada somente através da Nota de Empenho.

5.10. As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.

5.11. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.

5.12. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações do edital.

5.13. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a contas das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. O valor será pago pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal e entrega dos produtos.

6.2. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente à entrega do objeto deste edital.

6.3. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.

6.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.

6.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

6.6. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.

7. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais. **Não sendo aceitas despesas adicionais em separado, seja a que título for, que correrão por conta exclusiva da DETENTORA;**

7.2. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, de feitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto;

7.6. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações.

7.7. No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.8. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

8. DA ENTREGA DO OBJETO, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E HORÁRIO:

8.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega e instalação dos itens solicitados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos locais informados pela Secretaria Requisitante.

Os itens deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do item.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

10.1.1. Pelo Município, quando:

I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;

II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;

VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

10.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

10.2. Nas hipóteses previstas no **subitem 10.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

10.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.

10.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.

10.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

10.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.

Neiva Maria Brusarosco dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Empresa Vencedora
(Detentora da Ata)



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ANEXO IV – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL.

À

Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/24-Processo nº 165/24

Pregoeira: **Carta-Proposta de Fornecimento.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZAO SOCIAL:

CNPJ e INSCRICAO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF/MF:

ENDERECO e TELEFONE:

AGENCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário do item e o valor global, com a marca e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

3.Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de playgrounds para a rede municipal de ensino, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
01	unidade	PLAYGROUND ENJOY SUPER ADVENTURE Estrutura em tubo aço zincado 1" 29/32 com 2mm espessura com tratamento através de banhos de imersão à base de fosfato recoberto com acabamento de alta resistência com sistema de pintura eletrostática epóxi pó poliéster curado em estufa a 150°C por aproximadamente 20 minutos. Toda a estrutura do play deve conter rede de proteção em polietileno na cor preta com 5.2mm de espessura. <i>Peças formadas por lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Sua capa (lâminas externas) e seu miolo (lâminas internas) são de pinus reflorestado, coladas entre si com resina fenólica</i>	08

Rua Olimpio Pavan, nº 290 - Centro - Cerqueira César - SP
Fone: (14) 37147200 CEP 18.760-015



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>WBP, possuem certificação ISO 9001 e são 100% à prova d'água. Aplicasse em toda superfície duas camadas de resina impregnante hidro-repelente resistente a sol e chuva.</p> <p>Peças em polietileno micronizado em moldagem rotacional biaxial com alta resistência química ao impacto e a tração, antimicrobiano e filtro UV14.</p> <p>Peças decorativas em fibra de vidro de 3mm de espessura com 2 de laminações de fio ROWE 450 e resina poliéster + gel primer poliéster cinza com pintura primer universal, tintas duco + verniz alto sólido P.U com astes de fixação.</p> <p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none">- 04 und Decks piso em formato quadrado, em polietileno pigmentado na cor a definir, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm , produzido pelo processo de rotomoldagem, para playground, largura 1100 mm , comprimento 1100 mm , altura 60 mm, com encaixe nos 4 cantos para tubo, com 3 rebaixas em cada lado nas medidas 17 x 10 mm, para fixação de parafusos, na face inferior com 12 rebaixas circulares para reforço estrutural , em todas as laterais rebaixas para encaixe na estrutura tubular.- 4 und Telhados, em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, comprimento 1225 mm, largura 1200 mm, altura total 460 mm, face inferior quadrada e superior 04 caídas.- 1 und Torre subida formigueiro.- 1 und Passagens com obstáculos zig zag com quatro abas labirinto no formato retangular em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, comprimento 1010 mm, largura 503 mm, altura total 145 mm, com encaixe nos 4 cantos para tubo, com 4 rebaixas em cada lado nas medidas 17 x 10 mm para fixação de parafusos.- 1 und Passagem com 3 obstáculos triângulos em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, medindo largura 430 mm x comprimento 987 mm x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>altura 355 mm, com encaixe nos 4 lados nas medidas 30 x 15 mm para fixação de parafusos.</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 und Passagem com 3 obstáculos redondo em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, medindo largura 430 mm x comprimento 987 mm x altura 355 mm, com encaixe nos 4 lados nas medidas 30 x 15 mm para fixação de parafusos.- 08 und Ponta de tubo bandeirinha em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, medindo aproximadamente comprimento 260 mm x largura 40 mm x altura total 275 mm.- 02 und Painel vazado retangular com 4 aberturas, tipo janela em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm , produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, medidas aproximadas: largura 65 mm x comprimento 958 mm x altura 1000 mm.- 03 und Escorregador baby com saída baby.- 02 und Rampas baby. <p>Para garantir maior segurança e seguindo as normas técnicas da ABNT 16071/2012 obrigatoriamente devem-se seguir os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Devem-se considerar vários aspectos de um projeto a fim de prevenir a corrosão de partes componentes do equipamento;• As roscas de parafusos salientes acessíveis devem ter acabamento de proteção, para que não permaneçam cantos afiados. Porcas, pinos e parafusos devem ser resguardados contra afrouxamento com o uso. Os componentes não devem ter quaisquer cantos afiados ou agudos, ou protuberâncias em qualquer posição que representem perigo para uma criança;• As superfícies de todas as partes devem ser protegidas por revestimento ou impregnação superficial, os quais não devem conter substâncias prejudiciais à saúde. Antes da pintura, o ferro e o aço devem estar completamente limpos, secos e livres de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>resíduos que possam comprometer a durabilidade da pintura, entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none">• As partes de madeira dos playgrounds não devem ser tratadas com 'preservantes' tóxicos, como o pentaclorofenol ou seus sais;• As superfícies e cantos acessíveis de madeira devem ter acabamento liso, livre de lascas, rebarbas ou farpas. Deve-se verificar se os mesmos não possuem bordas afiadas e pontas agudas;• Todas as superfícies destinadas a entrar em contato com os pés devem ser horizontais e uniformes. Pisos ou degraus devem ser espaçados por igual; <p>Medidas aproximadas: 7,00 comprimento x 4,18 largura x 2,60 altura. Certificado de Segurança: INMETRO</p>	
02	unidade	<p>PLAYGROUND EXTERNO MULTIBRINQUEDO CENOGRAFICO.</p> <p>Estrutura em tubo aço zincado 1" 29/32 com 2mm espessura com tratamento através de banhos de imersão à base de fosfato recoberto com acabamento de alta resistência com sistema de pintura eletrostática epóxi pó poliéster curado em estufa a 150°C por aproximadamente 20 minutos. Toda a estrutura do play deve conter rede de proteção em polietileno na cor preta com 5.2mm de espessura.</p> <p><i>Peças formadas por lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma, em número ímpar, com capas no mesmo sentido. Sua capa (lâminas externas) e seu miolo (lâminas internas) são de pinus reflorestado, coladas entre si com resina fenólica WBP, possuem certificação ISO 9001 e são 100% à prova d'água. Aplicasse em toda superfície duas camadas de resina impregnante hidro-repelente resistente a sol e chuva.</i></p> <p><i>Peças em polietileno micronizado em moldagem rotacional biaxial com alta resistência química ao impacto e a tração, antimicrobiano e filtro UV14.</i></p> <p>Peças decorativas em 2 de laminações de fio ROWE 450 e resina poliéster + gel primer poliéster cinza com pintura primer universal, tintas duco + verniz alto sólido</p>	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>P.U com astes de fixação.</p> <p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none">- 03 und Decks piso em formato quadrado, em polietileno pigmentado na cor a definir, com índice de solidez á luz de 7 á 8, na espessura de 4 mm , produzido pelo processo de rotomoldagem, para playground, largura 1100 mm , comprimento 1100 mm , altura 60 mm, com encaixe nos 4 cantos para tubo, com 3 rebaixos em cada lado nas medidas 17 x 10 mm, para fixação de parafusos, na face inferior com 12 rebaixos circulares para reforço estrutural , em todas as laterais rebaixos para encaixe na estrutura tubular.- 03 und Telhados modelo telha, em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, comprimento 1225 mm, largura 1200 mm, altura total 460 mm, face inferior quadrada e superior semi esférica.- 01 und Escaladas antiderrapantes com desenhos de pedras produzidas pelo processo de rotomoldagem com aditivos contra-uv. Medindo aproximadamente 1400mm do chão até a base x 750mm de largura.- 01 und Escorregadores reto com 2 rampas de descida em uma única peça, em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem, largura total 975 mm, comprimento da rampa 1985 mm, comprimento do escorregador montado 1755 mm , ângulo ideal para montagem, com abas laterais de segurança com altura de 175 e largura de 80 mm.- 01 und Passagens com obstáculos zig zag com três abas labirinto no formato retangular em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, comprimento 1010 mm, largura 503 mm, altura total 145 mm, com encaixe nos 4 cantos para tubo, com 4 rebaixos em cada lado nas medidas 17 x 10 mm para fixação de parafusos.- 01 und Passagem com 3 obstáculos triângulos em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 3 mm, produzido	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>pelo processo de rotomoldagem para playground, medindo largura 430 mm x comprimento 987 mm x altura 355 mm, com encaixe nos 4 lados nas medidas 30 x 15 mm para fixação de parafusos.</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 und Rampas de escalada de 1,50 x 1,00 com agarras.- 01 und Painel saída para escorregador ondulado em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm , produzido pelo processo de rotomoldagem, largura total 830 mm, altura 1000 mm, comprimento 275 mm, com 2 pinos no lado posterior para encaixe com diâmetro de 32 mm, comprimento 70 mm e altura de 120 mm.- 02 und Quadros para tubo em desnível confeccionado polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 4 mm , produzido pelo processo de rotomoldagem.- 1 und Escorregador em curva espiral em polietileno pigmentado na cor a escolher, com índice de solidez a luz de 7 a 8, na espessura de 5,3 mm, produzido pelo processo de rotomoldagem para playground, diâmetro 814 e raio 90º saindo da torre de nível 3.- 01 subida invertida. <p>Todo playground deve ser revestido por peças decorativas cenográficas estilo parede de pedra ou parede de troco de madeira em fibra de vidro de 3mm de espessura com 2 de laminações de fio ROWE 450 e resina poliéster + gel primer poliéster cinza com pintura primer universal, tintas duco + verniz alto sólido P.U com astes de fixação.</p> <p>Para garantir maior segurança e seguindo as normas técnicas da ABNT 16071/2012 obrigatoriamente devem-se seguir os requisitos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Devem-se considerar vários aspectos de um projeto a fim de prevenir a corrosão de partes componentes do equipamento;• As roscas de parafusos salientes acessíveis devem ter acabamento de proteção, para que não permaneçam cantos afiados. Porcas, pinos e parafusos devem ser resguardados contra afrouxamento com o uso. Os componentes não devem ter quaisquer cantos afiados ou agudos, ou protuberâncias em qualquer posição que	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>representem perigo para uma criança;</p> <ul style="list-style-type: none">• As superfícies de todas as partes devem ser protegidas por revestimento ou impregnação superficial, os quais não devem conter substâncias prejudiciais à saúde. Antes da pintura, o ferro e o aço devem estar completamente limpos, secos e livres de resíduos que possam comprometer a durabilidade da pintura, entre outros;• As partes de madeira dos playgrounds não devem ser tratadas com 'preservantes' tóxicos, como o pentaclorofenol ou seus sais;• As superfícies e cantos acessíveis de madeira devem ter acabamento liso, livre de lascas, rebarbas ou farpas. Deve-se verificar se os mesmos não possuem bordas afiadas e pontas agudas;• Todas as superfícies destinadas a entrar em contato com os pés devem ser horizontais e uniformes. Pisos ou degraus devem ser espaçados por igual; <p>Medidas aproximadas: 7,00 comprimento x 2,50 largura x 3,60 altura. Certificado de Segurança: INMETRO</p>	
03	Unidade	<p>Playground Infantil 4 Torres C/ Estrutura Principal Em Colunas Quadradas Em Madeira Plástica, Contendo 20 Itens A Seguir: 04 Unid.: Torre (Madeira Plástica Com Cobertura) Torre Com Cobertura Composta Por 4 Pilares Em Madeira Plástica Medindo 90 X 90mm C/ Reforço Interno, Interligados Em Cima E Embaixo Por 02 Quadros De Metalão 20 X 20 Parede 1,20mm, E Ao Centro Por Uma Plataforma Com Um Quadro Em Metalão 50 X 30, Parede 1,50m. Assoalho Em Madeira Plástica Ecológica Fixada Com Parafusos Medindo 0,75 X 0,75m. Cobertura Em Polipropileno Em Rotomoldado Pigmentado (Colorido) C/ 4 Caídas De Água Medindo 1,30mts X 1,30mts. Medidas Da Torre (Instalada): Altura Total Aproximada: 3,00m X 0,90m De Largura X 0,90m De Comprimento. Altura Do Solo (Piso) Até A Plataforma: 1,20mts. 01 Unid.: Ponte Negativa Ponte Negativa C/ Estrutura Confeccionada Em Metalão 30 X 30mm, Chapa 16. Grades De Segurança Em Ambos Os Lados Em Tubo 3/4, Parede 1,20mm. Assoalho</p>	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>Arqueado P/ Baixo Em Madeira Plástica Ecológica, Fixada Com Parafuso. Base Medindo 2,25m De Comprimento X 0,85m De Largura E Grade De Segurança 0,99m De Altura X 2,25m De Comprimento. Partes Metálicas Com Solda Mig C/ Tratamento Antiferruginoso E Pintura Eletrostática Á Pó Epóxi Em Forno De Alta Temperatura. 01 Unid.: Escada Em Plastico. 01 Unid.: Rampa De Escalada Rampa De Escalada C/ Estrutura Confeccionada Em Metalão 40 X 60, Chapa 16. Com Laterais De Proteção Em Tubo 7/8 Na Chapa 18. Rampa Em Madeira Plástica Ecológica E Fixada A Ela 06 Tacos Em Madeira Plástica, Para Apoio Dos Pés E Das Mãos. Acompanha Corda Com Nós Para Auxílio Na Subida. Medidas: 0,80m X Largura X 2,20m De Comprimento. Partes Metálicas Com Solda Mig C/ Tratamento Antiferruginoso E Pintura Eletrostática Á Pó Epóxi Em Forno De Alta Temperatura. 01 Unid.: Rampa De Corda Rampa Com Estrutura De Tubo Industrial 2?, Chapa 13. Rampa C/ Corda De Poliéster De 18mm, C/ Malha De Aproximadamente 15x15cm. Cada Cruzamento De Malha Serão Travados E Interligados Por Dispositivo Em Plástico Injetado, Dispensando A Utilização De Nó, Dando Acabamento E Segurança A Criança. Medindo: 0,78m De Largura X 2,00m De Comprimento. Partes Metálicas Com Solda Mig C/ Tratamento Antiferruginoso E Pintura Eletrostática Á Pó Epóxi Em Forno De Alta Temperatura. 01 Unid.: Túnel Túnel Confeccionado Em Plástico Rotomoldado, Medindo: Diâmetro De 0,80m X 2,00m De Comprimento. 02 Unid.: Escorregador De Plástico (Reto) Escorregador Reto Produzido Em Polipropileno Pelo Processo De Rotomoldagem Medindo 2,50mts De Comprimento X 0,47mts De Largura (Externo) E 0,38mts De Largura (Interno) E 0,15mts De Altura De Borda Nas Laterais, Com Curvatura De Desaceleração Na Extremidade Final Do Trajeto. Acompanha Portal Produzido Em Polipropileno Pelo Processo De Rotomoldagem Com Medida Aproximada De: 1,00m De Altura X 0,70m Largura, Que Será Fixada Na Torre. 05 Unid.: Cerca De Plástico (Guarda Corpo) Cerca Confeccionada Em Plástico Rotomoldado, Colorido, Vazado, Medida Aproximada: 1,00mts De Altura X 0,70mts De Largura. 02 Unid.: Frange Em Plástico Rotomoldado 01 Unid.: Passarela</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>Ponte Reta C/ Estrutura Confeccionada Em Metalão 30 X 30mm, Chapa 16. Grades De Segurança Em Ambos Os Lados Em Tubo 3/4, Parede 120mm. Assoalho Plano (Reto) Em Madeira Plástica Ecológica, Fixada Com Parafuso. Base Medindo 2,25m De Comprimento X 0,85m De Largura E Grade De Segurança 0,99m De Altura X 2,25m De Comprimento. Partes Metálicas Com Solda Mig C/ Tratamento Antiferruginoso E Pintura Eletrostática Á Pó Epóxi Em Forno De Alta Temperatura.</p> <p>01 Unid.: Balanço 2 Lugares Balanço C/ Um Travessão Fixado A Torre E Uma Base De Apoio Tipo ?A?, Confeccionado Em Tubo De Aço Carbono De 2? Com Parede Na Chapa De 2,25mm. Medindo: 2,40mts De Altura X 2,00mts Comprimento. Dois Balanços Com Correntes Galvanizadas De 4,5mm, Assento Em Polipropileno. Playground Com Laudos: Abnt Nbr 8094:1983 – 1500 H; Abnt Nbr 5841: 2015; Abnt Nbr Iso 4628-3: 2015; Copant 1005 A 1020, Conforme Abnt Nbr Nm 87:2000; Abnt Nbr 9209/1986; Abnt Nbr 10443:2008 - Classificação De Gr0 - Acordo Com A Nbr 11003/2009; Ensaio De Tração Por Laboratório Credenciado Pelo Inmetro Mínimo De 15.000kgf E Abnt Nbr Iso 6892-1, Ed. 15/ Astm A 370, Ed. 19 - Mínimo 13.500 Kgf E Mpa No Mínimo 450; Relatório De Ensaio De Tração Da Madeira Plástica, Cum Ruptura De Carga Mínima De 10.000kgf, De Acordo Com A Norma Astm D638, Ed. 2014; Relatório De Ensaio De Flexão Da Madeira Plástica, Ficando Comprovado Que A Amostra Apresento Resistência A Flexão De No Mínimo 700 Kgf, De Acordo Com A Norma D 790, Ed. 2017; Certificado - Abnt 16071/2012- Certificação De Playgrounds. Sendo Obrigatório Apresentar Junto Com A Proposta De Preços.</p>	
04	unidade	<p>PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 06 TORRES - Área necessária incluindo as medidas aproximadas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO – 15,5x13m = 202m²</p> <p>Playground / Parque Infantil colorido com torres, plataformas e componentes, estrutura principal com colunas de Madeira Plástica, com dimensões aproximadas de 110 mm x 110 mm (lado x lado), Revestida com acabamento pigmentado cor similar a madeira, <u>contendo os seguintes componentes abaixo</u></p>	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p><u>relacionados com todas as medidas mínimas sugeridas e atendendo as exigências pela norma ABNT NBR 16071/2021 a seguir Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%:</u> 4 - Torres com colunas em madeira plástica medindo 110 mm x 110 mm (lado x lado) x 3000 mm com plataformas com assoalho confeccionado em tábuas de no mínimo 136 x 32 mm x 100 mm em madeira plástica cor similar a madeira, com estruturas reforçadas em aço galvanizado medindo 1050 mm x 1050 mm; altura da plataforma em relação ao nível do solo 1200 mm (h 1,20). Contendo Telhado com dimensão de 1250mm x 1250mm x 650mm em polietileno rotomoldado com requadro em aço galvanizado fixado às colunas, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Torre com colunas em madeira plástica medindo 110 mm x 110 mm (lado x lado) x 3000 mm com plataformas com assoalho confeccionado em tábuas de no mínimo 136 x 32 mm x 100 mm em madeira plástica cor similar a madeira, com estruturas reforçadas em aço galvanizado medindo 1050 mm x 1050 mm; altura da plataforma em relação ao nível do solo 1200 mm (h 1,20). Sem cobertura, com acabamento topo de coluna em polietileno cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Torres com colunas em madeira plástica medindo 110 mm x 110 mm (lado x lado) x 3000 mm com plataformas com assoalho confeccionado em tábuas de no mínimo 136 x 32 mm x 100 mm em madeira plástica cor similar a madeira, com estruturas reforçadas em aço galvanizado medindo 1050 mm x 1050 mm; altura da plataforma em relação ao nível do solo 800 mm (h 0,80). Contendo Telhado com dimensão de 1250mm x 1250mm x 650mm em polietileno rotomoldado com requadro em aço galvanizado fixado às colunas, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Coqueiro decorativo em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>+/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Passarela reta, com guarda corpo de segurança com comprimento de 1900 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor similar a madeira; Guarda corpo estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Passarela curvada (côncava) (-) negativa, (curva para baixo), com guarda corpo de segurança com comprimento de 1900 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor similar a madeira; Guarda corpo (Corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Tubo reto de 1600 mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 2 Flange (Painel) com furo central parede dupla em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Tubo curvado em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com 2 Flanges com furo central em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1- Tubo inclinado com desnível, de 400mm e comprimento 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido com 2 Flanges medida com furo central em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>fabricante). 6 – Rede de proteção produzidas em polietileno 100% virgem em fios torcidos com nó, com aditivo anti-UV, para maior durabilidade ante a ação dos raios ultra, fixadas as colunas onde há flanges, através de pitão zincado e cordas em polietileno 100% virgem, fechando o espaço da parte superior da flange até o telhado para evitar riscos de queda, cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escada com degraus, em polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe fixado a plataforma ocupando espaço entre colunas, cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Para plataforma de 1200mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escada com degraus, em polietileno rotomoldado parede dupla com encaixe fixado a plataforma ocupando espaço entre colunas, cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática. Para plataforma de 800mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escorregador ondulado medindo 2400mm x 540 de largura, seção de deslizamento com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escorregador ondulado medindo 1600mm x 540 de largura, seção de deslizamento com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escorregador duplo medindo 2220 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm de</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escorregador curvo com comprimento de 2600mm x 590mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de 2500mm x largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Escorregador de tubo (tobogã) com duas curvas ângulo de 90º em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa com furo central para encaixe do tubo em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. Para plataforma de 1200mm. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Rampa de cordas, estrutura em aço tubular com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de PET de diâmetro 16,00mm (Medida mínima exigido pela ABNT NBR 16071/21) com fixadores nos cruzamentos das cordas em polietileno cor colorida. Pega mãos de segurança (par) em tubos de aço. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 2 - Rampa escalada com apoios aos pés, comprimento de 1600mm x 690mm de largura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Rampa de tacos, com 1750mm de comprimento X 790mm de largura,</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>assoalho em madeira plástica na cor similar a madeira, estrutura de metal em aço galvanizado para plataforma de 1200mm. Pega mãos de segurança (par) em tubos de aço. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Balanço com dois lugares fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com rolamentos blindados de articulação para melhor desempenho, Estrutura em aço tubular com diâmetro de 2" x 2,25 mm; dois assentos em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Fechamento jogo da velha em polietileno rotomoldado parede dupla coloridos com nove cilindros e desenhos internos de X e O; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Gangorra 1 prancha com 2 lugares em metal e assentos em rotomoldado, acoplada a base na torre, estrutura do cavalete, confeccionada com tubo de aço galvanizadas de 2" polegadas fixadas ao travessão, com 1 prancha de gangorra produzida com tubo de 2" Pol. X 2,00 mm com assentos em rotomoldado parede dupla cor colorida. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 2 - Cercas guarda corpo de segurança em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido fixado as colunas e plataformas. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). 1 - Painel fechamento dupla face (frente e verso) ou simples face com alfabeto em libras e alfabeto em braile em chapa PEAD camada tripla. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. (Componente constando no Certificado em Conformidade da ABNT NBR 16071/2021 em nome do fabricante). Todas as partes metálicas com tratamento</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado. Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos <u>em nome da fabricante</u>: Relatório de Ensaio de Teste de Qualidade de Material Metálico Revestido e não-revestido, conforme a norma ABNT NBR 8095:2015 de no mínimo 6.900 (seis mil e novecentas) horas de exposição, com resultado do grau de enferrujamento de $Ri0 = (0 \% \text{ de área enferrujada})$, (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada) conforme norma NBR ISO 4628:2015, e Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas com resultado de grau de empolamento $d0 / t0 = (\text{isento de bolhas})$ (resultado que comprova que não há empolamento das superfícies pintadas) conforme norma NBR 5841:2015, garantindo maior resistência e durabilidade ao equipamento, em nome do fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero/Polietileno/Polipropileno/PEAD/Plástico Rotomoldado com no mínimo 4.000 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma ASTM G154:23 e ASTM D2244:22, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Envelhecimento Acelerado do Polímero / Plástico Rotomoldado, e Teste de Qualidade de Colorimetria do Polímero com no mínimo 3.100 horas de envelhecimento acelerado, conforme norma</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		<p>ASTM G155:13, em nome da fabricante, constando em seus resultados que não obtiveram alterações de coloração significativas para a amostra e não foram também observadas fissuras, trincas ou outros indícios de degradação/ fragilização nos corpos de prova da amostra analisada, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025. Relatórios de Ensaio de Teste de Qualidade de Tração e Teste de Qualidade e Resistência a Flexão conforme as normas ASTM D638:2014 com Tensão na Ruptura com média máxima de 9,00 (MPa) e resistência de Deformação na Ruptura com média máxima de 7,00 (%), e ASTM D790:2017 que apresentaram resistência de Módulo de Elasticidade com média mínima de 0,80 (GPa), Resistência à Flexão com média mínima de 12,00 (MPa) e Deformação na Ruptura com média mínima de 4,00 (%) em nome da fabricante do playground, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO. Certificado/Autorização para uso de selo de identificação do INMETRO acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, atestando a conformidade das Normas Técnicas atuais da ABNT 16071/2021 – SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS – PARTES 2, 4 e 8, em nome da fabricante, devendo conter no Certificado da Fabricante de forma clara todos os componentes / estrutura, e matéria prima de ambos, para que sejam identificados todos os componentes e peças que fazem parte do playground, (sendo que todos os componentes e matéria prima utilizados devem passar por testes, e serem aprovados por laboratório com escopo acreditado pelo INMETRO para emissão do Certificado), visando a segurança total do brinquedo, aos usuários e ao solicitante. Prova de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU competente da empresa fabricante e do Engenheiro Mecânico responsável pela fabricação e Engenheiro Civil responsável pela instalação e chumbamento, devidamente registrado junto ao CREA através de certidão emitida pelo órgão competente, e apresentar registro na empresa fabricante ou com comprovante de vínculo com a fabricante através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, dentro de sua validade, estando em conformidade com a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez. de 1996, que é obrigatório</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
		às certidões do CREA com relação a fabricação do produto. O produto deverá ser entregue, montado e instalado no local indicado. Garantia de 5 anos por defeito de fabricação. Obs.: Caso a empresa seja revendedora, deverá apresentar Autorização de uso da marca, assinada com firma reconhecida pela empresa fabricante, com relação aos relatórios de ensaios, certificados e CREA, sob pena de desclassificação. Certificado de Segurança: INMETRO	

Prazo de vigência da ata e da execução do objeto: o prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme limite permitido em lei
▶ a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário do item e o valor global, **com a marca** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

▶ o **preço total fixo** e irredutível do item, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

▶ Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto desta licitação;

▶ Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

▶ A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:

▶ do **prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

▶ **forma de pagamento**, O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após a emissão de nota fiscal eletrônica e entrega dos produtos.

▶ da **entrega do objeto e local de entrega**: A empresa vencedora deverá efetuar a entrega e instalação dos itens solicitados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos locais informados pela Secretaria Requisitante.

Os itens deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do item.

→As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

→As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal eletrônica.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Local, data e Assinatura do responsável (Nome, RG, CPF/MF, Cargo, e-mail institucional e e-mail pessoal).

OBSERVAÇÃO:

- O frete deverá estar incluso, o objeto deverá ser entregue na cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo.